



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 203/2021


Santa Helena – PB. Em 19 de julho de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **RISOLANGE DANTAS LOPES ABRANTES**, portadora do RG nº 1967120 – SSP/PB e CPF nº 872.888.854-53 do Conselho do FUNDEB-**PRESIDENTE**, representando como Titular dos Diretores das Escolas Públicas do Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB. Em 19 de julho de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

